

Processo TC nº 015.738/2009-6
TOMADA DE CONTAS

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Trata-se da tomada de contas ordinária da Secretaria de Organização Institucional – SEORI/MD, órgão vinculado ao Ministério da Defesa, relativa ao exercício de 2008.

2. Ante os elementos constantes nos autos e considerando adequada a análise efetuada pela unidade técnica, este representante do MP/TCU manifesta-se de acordo com a proposta formulada à fl. 05 da peça 11, no sentido de julgar regulares as presentes contas, dando-se quitação plena aos responsáveis, nos termos dos arts. 1º, I, 16, I, e 17 da Lei nº 8.443/92.

Ministério Público, em dezembro de 2011.

(Assinado eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral